

RESOLUÇÃO N.º 080 de 24 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da legislação pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição de Penélope Dawkler H. de Moraes, matrícula n. 4073, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem a competência de avaliar a parceria celebrada entre o ente público e a Organização da Sociedade Civil - OSC, designada pela Resolução n. 027 de 11 de abril de 2019, a qual será substituída pelo servidor Júnior Rodrigues dos Santos Rosales, matrícula n. 6983.

Art. 2º. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 027 de 11 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de setembro de 2019.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0cf92e3f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>